Publicação do dia 30 de maio de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito,

DECRETO Nº 10106/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 84.045,61(oitenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de maio de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10106/2007

| 7 | | | | | | |
|----------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|--|--|
| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | | | |
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO | | |
| 2900.041220001.2239 | 3390.30.00 | 100 | 5.000,00 | | | |
| 4261.288460000.2297 | 3190.91.00 | 100 | 79.045,61 | | | |
| 2900.041220001.2239 | 3390.39.00 | 100 | | 3.500,00 | | |
| 2900.041220001.2239 | 4490.52.00 | 100 | | 1.500,00 | | |
| 4261.171220001.2290 | 3190.11.00 | 100 | | 79.045,61 | | |
| | | TOTAL | 84.045.61 | 84.045.61 | | |

DECRETO Nº 10107/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.329.610,78(três milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/05/07, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de maio de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10107/2007

| Anexo ao Decreto n.º 10107/2007 | | | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|--|--|
| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | | | |
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO | | |
| 1700.041220001.2123 | 3390.39.00 | 100 | 1.520.000,00 | | | |
| 2100.041220001.2174 | 3390.39.00 | 100 | 533.000,00 | | | |
| 2400.288460000.2189 | 3190.13.03 | 100 | 610.000,00 | | | |
| 2400.288460000.2190 | 3390.47.00 | 100 | 200.000,00 | | | |
| 4261 175120063 2292 | 3390 39 00 | 108 | 6 364 17 | | | |

| | | TOTAL | 3.329.610,78 | 3.329.610,78 |
|---------------------|------------|-------|--------------|--------------|
| 1000.041220001.2024 | 4490.52.00 | 100 | | 1.210.000,00 |
| 1700.041220001.2123 | 4490.52.00 | 100 | | 1.653.000,00 |
| 4261.175120063.2298 | 3390.39.00 | 108 | | 85.239,68 |
| 4261.175120063.2303 | 3390.39.00 | 108 | | 89.533,20 |
| 4261.175120063.2299 | 3390.39.00 | 108 | | 127.418,85 |
| 4261.175120063.2293 | 3390.39.00 | 108 | | 164.419,05 |
| 4261.175120063.2304 | 3390.39.00 | 108 | 460.246,61 | |

DECRETO Nº 10108/2007

Convoca a etapa municipal da 3ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto o art.43 da lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

Considerando a convocação pela presidência da república da 3ª Conferência Nacional das Cidades;

Considerando que a data de realização da etapa municipal da conferência das cidades que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Política Urbana;

Considerando o disposto o art. 104 da Lei 1157 de 29/12/1992, alterado pelo art.12 da Lei 2123 de 03/02/2004 e no art. 106 da Lei 1157 de 29/12/1992, alterado pelo art. 13 da Lei 2123 de 03/02/2004.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói, etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional das Cidades e se realizar nos dias 23, 29 e 30 de junho e 1, 6 e 7 de julho de 2007, organizada pelo Conselho Municipal de Política Urbana sob a coordenação da Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano.

Art. 2º- A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e sobre o tema "Avançando na gestão democrática das cidades", definido na convocação da 3ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º- A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói será presidida pelo Secretario Municipal de Urbanismo e Controle Urbano e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro do Comitê Executivo Municipal.

Art. 4º- Para realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 19 da Resolução 24 de 09/12/2004 do Conselho Nacional das Cidades, com a composição definida do anexo l.

Parágrafo único – Os Segmentos definidos no Anexo I deverão indicar as suas representações até o dia 23 de junho através de ata da assembléia de segmento.

Art. 5º- A Comissão Preparatória será composta pela plenária do Conselho Municipal de Política Urbana que definirá o Comitê Executivo Municipal para organização da Conferência e definirá a minuta do Regimento e do Regulamento da mesma.

Parágrafo único – O Regimento e o Regulamento disporão sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Niterói, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com os regimentos das etapas Nacional e Estadual de 3ª Conferencia das Cidades.

Art. 6º- As despesas com as realizações da Conferência da Cidade de Niterói correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de maio de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

ANEXO I

| ANEXO | | | | |
|---|--------|--|--|--|
| SEGMENTOS | % | Número de delegados por segmento | | |
| Gestores, administradores públicos: Poder Executivo (2/3). | 28,1 % | 56 | | |
| Gestores, administradores públicos: Poder Legislativo (1/3). | 14,1 % | 28 | | |
| Movimentos Sociais e Populares. | 26,8 % | 54 | | |
| Trabalhadores, através de suas entidades sindicais. | 9,9 % | 20 | | |
| Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano. | | 20 | | |
| Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa. | 7,0 % | 14 | | |
| Ong´s com atuação na área. | | 8 | | |
| Total de delegados eleitos pelos segmentos | | 200 | | |
| Conselheiros titulares e suplentes do Compur | | 36 | | |
| Total de delegados participantes | | 236 | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Torna insubsistente a Portaria n° 002/2007, publicada em 10 de janeiro de 2007, que concedeu 03 meses de licença especial a José Luis Gomes, matrícula 222709-8, referente ao processo 20/1761/2007 (Portaria n° 090/2007).

Despachos do Secretário

Mudança de categoria – Deferido 20/1264/2007 – Marcos da Silva Gonçalves 20/1241/2007 – José dos Santos de Azevedo

Auxílio de doença - Indeferido 20/1817/2007 – Luiz Alberto Portella

Auxílio de doença - Deferido 20/1500/2007 - Luiz Carlos M. Dias

Cancelamento da AFFN – Deferido 20/1851/2007 – Dalva Maria G. de Souza 20/2089/2007 – Leôncio J. de Carvalho

Cancelamento da ASCB – Deferido 20/2090/2007 – Leôncio J. de Carvalho

Abono refeição – Deferido

20/2250/2007 – Wilson Carlos da Silva Costa Auxílio transporte – Deferido

20/2261/2007 – Juliana Reis da Silveira

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/1967/2007 – Katia Regina do Amaral Mendonça

20/1854/2007 - Carlos Eduardo M. Pereira 20/1901/2007 - Thais Penna Lindenmayer

Abono permanência – Deferido 20/0993/2007 – Lindaura Barbosa da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 081/2007 – Proc. 20/1438/2007 Edital de Citação

Citado: Plínio Macedo Vianna, Assistente de Planejamento, matrícula 221930-1

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/11008/07 – A.I. 2994 – Maria de Lourdes Moreira Gonçalves e S/M, Int. 9266 – Danielle Rachel Coelho Bezerra – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/63152, 63207/07 - Condomínio do Edifício N.S. da Conceição - Retificado o sujeito passivo para: AM PATT Publicidade Ltda.

30/63572/05 – João Batista Cerqueira Pinto; 30/63318/07 – Banco ABN AMRO Real S/A.; 30/63188/07 – Manoel Marques Simões; 30/65086/06 – Romana de Moraes – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/11054/07 - A.I. 3864 - Int. 7729 - Alzenir Vasconcelos - AR. devolvida pelo Correio.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/62022, 62352/06 – Banco Itaú; 30/60383/07, 30/62099, 62100 e 62102/06 – Unibanco S/A. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Corrigenda

Na publicação do dia 26.05.07 — Superintendência de Fiscalização de Tributos - 30/61409 e 61261/05 — Instituto de Ciência e Tecnologia Maria Thereza — onde se lê: Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração, leia-se: Julgado procedente as impugnações, com nova ação fiscal.

Torna sem efeito a publicação do dia 26.05.07 – Superintendência de Tributos, 30/63442/05 – Casal Comercial de Automóveis e Serviços Ltda. – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infração:

Adriana do A. Veloso Penedo – Rua 16, lt.35, qd. 27, Piratininga – Int. 01/101; Proprietário – Av.João Batista,288 fundos, Charitas – Int. 622/07; Julio César F. Ferreira – Alameda "A",126, Itaipu – Int. 1102/07; Jeanete da S. Barreto – Rua 12, lt. 14,qd. 16, Piratininga – Int. 1103/07; Carlos Augusto Coimbra de Mello – Rua Átila Nunes, 280, lt. 40, qd. 05, Piratininga – Int. 732/07; Proprietário – Rua São Gualter, 20, casas 01 e 02, Santo Antonio – Ints. 733 e 734/07;

Rubem Moraes da Silva – Rua10, qd. 47, lt. 31, Maravista – A.I. 21750/07; Fabio de Andrade Santos – Rua 12, qd.18, lt. 08, Maravista – A.I. 22131/07; Isaurinete Gonçalves Torres – Av. Ewerton Xavier, 1734, Maravista – A.I. 21284/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Secretário

O Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil, modalidade Creche e Pré-Escola, do estabelecimento escolar denominado Centro Educacional Semente do Saber, localizado à Avenida Doutor Acúrcio Torres, nº. 210, Piratininga, Niterói, RJ, mantido pela pessoa jurídica denominada Centro Educacional Semente do Saber de Piratininga Ltda. Revoga-se o Ato Autorizativo da instituição, enunciado na Portaria SME/010/2004, publicada em 19 de junho de 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria SME/003/2007)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I NM I, a contar de 25/04/2007

Port. FME/636/2007 – Ana Paula Soares Botelho, mat. 235.082-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 25/04/2007 Port FME/635/2007 — Ronaldo Guimarães de Aguiar, mat. 234.979-3, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Merendeiro EF I, a contar de 24/04/2007

Port FME/638/2007 – Renata dos Santos Nascimento, mat. 234.952-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Supervisor Educacional NS I, a contar de 25/04/2007

Port FME/637/2007 – Katia Maria Vieira da Silva Nicacio, mat. 234.923-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Exonerar, a pedido, a contar de 11/05/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Josiane Vilasboa de Vasconcellos, do cargo de Professor I NM I, mat. 233.625-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref. Proc.: 210/2150/2007. Port. FME/626/2007.

Aposentar em aditamento à Portaria FME/397/2003, Marlei de Oliveira no cargo de Professor IE NS V, mat. 220.464-2, Port. FME/464/2007. Proc.: 210/0889/2003

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos anuais de Marlei de Oliveira, aposentada pela Portaria FME/397/2003, de 04/07/2003, no cargo de Professor IE NS V, mat. 220.464-2. Total R\$ 36.095,52

<u>Corrigenda</u>, Portaria FME/554/2007, publicada em 12/05/2007, onde se lê matrícula 219.990-0, leia - se

matrícula 219.990-9, onde se lê matrícula 220.206-8, leia-se matrícula 220.263-8, Portaria FME/449/2007, publicada em 11/05/2007, onde se lê Elen Cristina Barroso Martins Louren, leia-se Elen Cristina Barroso Martins Lourenço. Portaria FME/461/2007, publicada em 11/05/2007, onde se lê, Gilcemar Ferreira Lopes de Azevedo, leia-se Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo.

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/1122/2007 - Márcia Duque Estrada Jacintho, 06 meses a contar de 14/05/2007

Proc.: 210/1748/2007 - Natalina da Silva Fagundes, 06

meses a contar de 04/06/2007

Proc.: 210/0063/2007 - Cíntia Ramos Vinagre, 05 meses a

contar de 01/08/2007

Proc.: 210/2125/2007 - Luciana Gonçalves do Rosário, 03

meses a contar de 11/06/207

Proc.: 210/2012/2007 - Lia Márcia Teles Pereira, 03 meses a

contar de 01/07/2007

Licença Especial - indeferido

Proc.: 210/1349/2007 - Marcus Pereira do Amaral

Licença sem Vencimentos - deferido

Proc.: 210/1527/2007 - Lucienne Valle de Souza Monteiro, 02

anos a contar de 02/05/2007 Auxilio Natalidade - deferido

Proc.: 210/2337/2007 - Olga Fabiana Figueiredo Macabú

Auxilio Doença - deferido

Proc.: 210/951/2007 - Gilberto Mendes Cardoso

Disposição - deferido

Proc.: 210/2015/2007 - Ely Ana Zveiter Soares, até

31/12/2007

Cancelamento de Adicional Por Formação Continuada - indeferido

Proc. :210/1204/2007 - Ana Maria Andrade da Silva

Proc.: 210/695/2007 - Silvia Vieira de Oliveira

Abono de Permanência - indeferido

Proc.: 210/1625/2007 - Rosangela Maria Ferreira de Avellar

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/07

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com o que prescreve a LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº9614, de 22.07.2005, cujo objeto é aquisição de Sacos Plásticos 100L amarelo cromo.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de junho de 2007, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, Nº 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo menor preço global, e o Edital, anexos e maiores informações, poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir do dia 30 de maio de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.